

**PLANO DE AÇÃO PARA A REDUÇÃO
DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS
E DAS DEPENDÊNCIAS**

Horizonte 2020



SICAD Serviço de Intervenção nos
Comportamentos Aditivos
e nas Dependências

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências



Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências

Horizonte 2020

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências – Horizonte 2020

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Edição: Lisboa 2018

Capa: Filipa Cunha (EMSI)

Impressão:

Tiragem:

A informação relativa a este Plano está disponível no sítio web do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, www.sicad.pt

Índice

ENQUADRAMENTO	7
QUADRO SÍNTESE	15
Domínio da Procura	15
Domínio da Oferta.....	16
Temas Transversais	17
Gestão do Plano	19
GRELHAS DO PLANO.....	20
DOMÍNIO DA PROCURA	20
DOMÍNIO DA OFERTA.....	30
Substâncias ilícitas	30
Substâncias lícitas	36
Jogo.....	37
ÁREAS TRANSVERSAIS	38
Informação e investigação.....	38
Formação	43
Comunicação	44
Relações internacionais e cooperação	45
Qualidade	49
GESTÃO DO PLANO	50
Coordenação.....	50
Orçamento.....	50
Avaliação.....	51
LISTA DE SIGLAS.....	53

Enquadramento

O Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 (PNRCAD) é um plano interministerial para os comportamentos aditivos e dependências (CAD), com uma ótica balanceada entre o domínio da procura, que contempla as diferentes etapas do ciclo de vida e os contextos, no qual são destacadas as medidas estruturantes, e o domínio da oferta. Inclui, ainda, temas transversais relacionados com a importância de atualização permanente da informação e do conhecimento, capacitação dos profissionais através da formação, comunicação, cooperação internacional e qualidade. Elementos comuns são as áreas de suporte, a coordenação, o orçamento e a avaliação.

O PNRCAD 2013-2020 define 5 objetivos gerais, cujo alcance é medido através de 7 metas globais, desdobradas e quantificadas em 13 metas específicas com 42 indicadores, elaboradas dentro do paradigma de saúde para as dependências com substâncias, ilícitas e lícitas, e sem substância, a atingir no final dos dois ciclos de referência, 2016 e 2020.

Terminada a avaliação intermédia do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020, concluiu-se que no final do 1.º ciclo estratégico foram atingidas as metas para 23 daqueles indicadores (55%), sendo de referir que esta é uma leitura minimalista, pois embora 19 desses indicadores tenham ultrapassado as metas quantitativas, foram considerados “atingidos” por não terem sido definidos critérios de superação aquando da elaboração do Plano e, dos 19 indicadores não atingidos, 4 indicadores registaram evoluções positivas e situaram-se muito perto, embora aquém, da meta quantitativa estabelecida, pelo que foram considerados “não atingidos”.

Na área das **drogas ilícitas** foram definidas 6 metas globais, desdobradas e quantificadas em 8 metas específicas com 19 indicadores, 11 (58%) dos quais foram atingidos em 2016. Na área do **álcool**, foram definidas 6 metas globais, desdobradas e quantificadas em 8 metas específicas com 18 indicadores, 10 (56%) dos quais foram atingidos. Na área dos **medicamentos e anabolizantes**, foram definidas 2 metas globais, desdobradas e quantificadas em 3 metas específicas com 3 indicadores, 2 (67%) dos quais foram atingidos. Na área do **jogo**, foi definida 1 meta global e 1 específica com 2 indicadores, ambos (100%) não atingidos.

Meta 1 | A maioria dos indicadores das metas relacionadas com a perceção de acesso a **drogas** entre populações jovens não foi atingido (3 em 5), constatando-se mesmo um agravamento. A maioria (3 em 4) dos indicadores das metas relacionadas com a perceção de acesso a **bebidas alcoólicas** entre populações com idades inferiores às mínimas legais (para o consumo) foi atingida, sendo de notar a evolução positiva do indicador não atingido.

Meta 2 | Metade (2 em 4) dos indicadores das metas sobre o risco atribuído ao consumo de **drogas** entre populações jovens foram atingidos, sendo de notar a evolução positiva dos não atingidos. O único indicador inscrito no Plano relacionado com o risco atribuído ao consumo de **álcool** entre populações jovens não foi atingido, e permaneceu sem alterações face a 2011.

Meta 3 | Dos 2 indicadores das metas relacionadas com as idades de início dos consumos de **drogas ilícitas** em populações jovens, 1 foi atingido e o outro não (manteve-se igual). Quanto aos 2 indicadores das metas relacionadas com as idades de início dos consumos de bebidas alcoólicas em populações jovens, foram ambos atingidos. Tal, conjugado com os resultados positivos das perceções sobre o acesso aos mercados, poderá refletir o investimento na implementação da legislação produzida neste ciclo, como a introdução de medidas restritivas na disponibilização, venda e consumo, e em particular o aumento da idade mínima legal.

Meta 4 | Relativamente à meta global, diminuir as prevalências de consumo recente, padrões de consumo de risco e dependência de substâncias psicoativas,

dos 4 indicadores na área das **drogas ilícitas** inscritos no Plano, 2 atingiram as metas para 2016, verificando-se um agravamento nos outros 2 indicadores. Dos 7 indicadores inscritos no Plano para o **álcool**, apenas 2 registaram evoluções positivas e atingiram as metas para 2016 – as prevalências de embriaguez nos últimos 12 meses entre os alunos de 16 anos e do consumo binge nos últimos 12 meses entre a população geral de 15-74 anos – verificando-se estabilidade ou aumentos nos restantes 5 indicadores no contexto da população geral de 15-74 anos. Quanto aos 2 indicadores das metas relacionadas com as idades de início dos consumos de **medicamentos** (tranquilizantes, sedativos ou hipnóticos) em populações jovens, um foi atingido e outro não.

Meta 5 | As metas relativas aos 2 indicadores inscritos no Plano sobre as prevalências de **jogo de risco e patológico** na população geral (15-74 anos) não foram atingidas, verificando-se um agravamento relevante ao nível destes indicadores.

Meta 6 | Os 2 indicadores inscritos no Plano relacionados com as consequências do consumo de drogas ao nível da morbilidade, e relativos à **infecção por VIH e SIDA associada à toxicodependência**, tiveram evoluções bastante positivas e ultrapassaram as metas para 2016. O indicador inscrito no Plano relacionado com as consequências do **consumo de álcool ao nível da morbilidade** teve uma evolução bastante positiva apesar de não ter atingido a meta para 2016: os **internamentos hospitalares com diagnóstico principal, hepatite ou cirrose alcoólicas** diminuíram 24%, sendo que a meta prevista era de -25%.

Meta 7 | Os 2 indicadores inscritos no Plano relacionados com as consequências dos consumos de **drogas ilícitas** ao nível da mortalidade tiveram evoluções bastante positivas e atingiram as metas para 2016. Os 2 indicadores relacionados com as

consequências dos consumos de **álcool** ao nível da mortalidade atingiram as metas para 2016, sendo estas reduções resultado de decréscimos ao longo do ciclo de ação, em ambos os sexos e diferentes etapas do ciclo de vida.

O PARCAD 2013-2016 estabelece 134 ações agrupadas em 36 objetivos específicos que se inscrevem nos 5 objetivos gerais do PNRCAD. Em termos de processo, das 134 ações previstas no PARCAD, 103 foram consideradas executadas, 18 parcialmente executadas, 6 não executadas, 1 ação não foi considerada e 6 ações não foram avaliadas por não haver informação suficiente. Foi ainda considerada a execução de 1 ação não prevista.

No **Domínio da Procura**, das 29 ações previstas, 20 foram consideradas executadas, 7 parcialmente executadas, 1 não executada e 1 ação não foi avaliada por ausência de informação. A **ação não executada** corresponde à implementação da **Rede de Referência/Articulação no âmbito dos CAD**, cuja aprovação e elaboração ocorreram em 2013 e 2014, mas relativamente à qual não foi possível reunir condições para a sua implementação, incluindo a interface dos sistemas de recolha e tratamento da informação.

No **Domínio da Oferta** estão elencadas 49 ações, das quais 35 na área das **substâncias ilícitas e Novas Substâncias Psicoativas (NSP)**, 10 referem-se a **substâncias lícitas** (6 na área do **álcool** e 4 na área dos **medicamentos e anabolizantes**) e 4 na área do **jogo**. Das 35 ações para a área das substâncias ilícitas e NSP, 30 foram consideradas executadas e 5 não foram avaliadas por ausência de reporte de informação. Na área do **álcool**, das 6 ações elencadas, 1 foi executada, 2 foram parcialmente executadas, 2 ações não foram executadas e 1 ação não foi

considerada porque as entidades responsáveis elaboraram um compromisso de autorregulação, tornando desnecessária a sua execução nos termos previstos em sede do Plano de Ação. Na área dos **medicamentos e anabolizantes**, das 4 ações elencadas, 2 foram executadas, 1 foi parcialmente executada e 1 não foi avaliada por não existir informação. As 4 ações elencadas para o jogo foram todas executadas.

São 47 as ações elencadas nos 5 **Temas Transversais**, das quais 41 foram consideradas executadas, 5 parcialmente executadas e 1 não executada. Foi ainda executada 1 ação não prevista. Por Tema Transversal, num total de 15 Ações da **Informação e Investigação**, foram realizadas atividades com resultados que contribuíram para 100% dessas ações e para os 28 grupos de indicadores/ações, correspondentes a 11 ações executadas, 3 ações parcialmente executadas e 1 ação não executada. No Tema Transversal **Relações Internacionais e Cooperação**, num total de 17 ações, 16 ações foram consideradas executadas e 1 ação

parcialmente executada. Neste tema transversal foi ainda considerada 1 ação executada e não prevista. As ações implementadas contribuíram para a execução do objetivo previsto, ainda que a sua realização não tenha sido alcançada a 100%. Todas as ações elencadas para os Temas **Formação, Comunicação**, num total de 11 ações, foram consideradas

executadas. No Tema **Qualidade**, das 4 ações elencadas, 3 foram executadas e 1 parcialmente executada.

No âmbito da **Gestão do Plano – Coordenação, Orçamento e Avaliação**, das 9 ações elencadas 4 foram consideradas executadas, 3 parcialmente executadas e 2 não executadas.

A percentagem de ações executadas sobre o total das ações elencadas, incluindo portanto aquelas relativamente às quais não existe informação, cifrou-se em 76,1%, o que contrasta com a percentagem de indicadores das metas atingidos, 55%, aquém desse valor percentual, embora não se considerem neste valor os indicadores cuja realização está muito próxima da meta traçada. A execução das ações tem que ser dirigida ao cumprimento das metas. As ações parcialmente executadas correspondem a 13,4% do total, as não executadas a 4,4%, sendo 5% a percentagem de ações não avaliadas por ausência de informação.

A Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool assegurou a implicação de todas as entidades responsáveis dentro dos objetivos e resultados definidos para o quadriénio 2013-2016, com exceção das ações relativas ao Jogo, por não se ter concretizado no ciclo 2013-2016 o alargamento aos CAD dessa Estrutura de Coordenação. Em consequência, não se verificou a criação da prevista Subcomissão da Comissão Técnica do Conselho Interministerial, onde terão assento as entidades públicas com competências nessa área, com a possibilidade de convidar para participarem as entidades privadas que exercem a sua atividade nesse setor económico. Não foi assim agilizada a monitorização e avaliação contínuas das ações elencadas para a área do Jogo. Em contraste com o facto de as 4 ações terem sido consideradas executadas, verificou-se um agravamento dos indicadores relativos às metas para essa área, ou seja, o impacto das redes formais e informais na governança do PARCAD 2013-2016 foi nulo no caso do Jogo, uma vez que os operadores económicos do setor privado também não estão representados no Conselho Nacional e não participam do processo consultivo da Estrutura de Coordenação.

Tendo em conta que o planeamento estratégico do PNRCAD termina em 2020, foi consensual no âmbito dos vários órgãos da Estrutura de Coordenação que a elaboração do próximo Plano de Ação 2017-2020 seja feita numa perspetiva de continuidade do PARCAD 2013-2016, mantendo as opções e diretrizes estratégicas e operacionais e contemplando os ajustes que decorrem, quer da evolução do fenómeno dos CAD, quer da envolvente política, administrativa e económica, introduzindo apenas os reajustamentos necessários para dar prioridade ao que ficou executado aquém do previsto e enfrentar os novos desafios que se colocam a nível da envolvente interna e externa.

Essa avaliação deu também indicações da necessidade de definir medidas para inverter o agravamento dos indicadores relativos às prevalências de jogo de risco e patológico na população geral (15-74 anos), em especial na população feminina. Destacam-se as metas relacionadas com a perceção de acesso a drogas entre populações jovens, para as quais se constatou um agravamento e se verificou o aumento do consumo recente de qualquer droga ilícita, mais acentuado entre a população feminina, e as metas relativas às prevalências de consumo recente, padrões de consumo de risco e dependência de substâncias psicoativas (álcool) na população geral de 15-74 anos (INPG, 2016/17), para os quais se registaram aumentos face a 2012 – as prevalências de consumo binge com uma frequência mensal passaram de 3,4% para 5,1%, as de embriaguez de 5,1% para 5,4%, e o consumo abusivo e dependência, de 0,8% para 1,0% segundo o CAGE (teste de avaliação do uso abusivo e dependência de álcool), e de 3,0% para 3,6% segundo o AUDIT (*Alcohol Use Disorders Identification Test*), (o consumo de risco elevado/nocivo passou de 2,7% para 2,8% e a dependência de 0,3% para 0,8%). Uma vez que os agravamentos foram mais acentuados no sexo feminino – verificando-se aumentos em todos os grupos decenais acima dos 24 anos nos indicadores relativos a consumos nocivos e de abuso ou dependência de álcool inscritos no PNRCAD, e na população adulta – agravamentos nos grupos decenais acima dos 44 anos, inclusive o mais envelhecido (65-74 anos), em todos estes indicadores, pelo que as intervenções a introduzir com vista a atingir as metas estabelecidas para 2020, devem privilegiar a inversão desses indicadores.

Na elaboração do Plano de Ação – Horizonte 2020 foram consideradas as conclusões e recomendações dessa avaliação na perspetiva de continuidade do PARCAD 2013-2016. Atentos os indicadores das metas não atingidas, e com o objetivo de desenvolver estratégias e medidas que contrariem a evolução negativa ou deem suporte à evolução positiva verificada em alguns dos indicadores não atingidos, são propostas medidas especialmente orientadas para garantir que as metas não atingidas durante o ciclo 2013-2016 sejam alcançadas.

As principais alterações introduzidas no Plano de Ação – Horizonte 2020 são:

No **Domínio da Procura**, o Turismo de Portugal, IP (TP,IP) deixou de constar como entidade responsável na **ação 5**; as entidades responsáveis e as fontes de verificação das **ações 7, 89, 10 e 11** foram simplificadas, bem como as fontes de verificação; foram simplificados o indicador e as fontes de verificação da **ação 12**; a redação da **ação 14, Plano Operacional de**

Respostas Integradas (PORI), foi simplificada; a redação da **ação 15, Rede de Referenciação/Articulação no âmbito dos CAD**, foi adaptada aos resultados do ciclo 2013-2016, durante o qual a Rede não foi implementada; o indicador e as fontes de verificação foram simplificados; a redação da **ação 16** foi ajustada, passando a ser prosseguida a “promoção do acesso a

respostas de Formação e Emprego” e não a “facilitação”, tendo o respetivo indicador sido simplificado; a **ação 17** foi alargada a todo o ciclo de vida; a **ação 18** foi alargada a todo o ciclo de vida e acrescentada a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) às entidades responsáveis; A redação da **ação 19** foi reformulada, e os – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS,EPE) foi acrescentado às entidades responsáveis; os indicadores das **ações 19, 20, 21, 22 e 29** foram reformulados; os indicadores das **ações 24 e 25** foram reformulados; a **ação 28** foi suprimida.

No **Domínio da Oferta de Substâncias Ilícitas**, a redação dos **objetivos específicos 10, 12, 16,17 e 20** foi reajustada, refletindo assim a adaptação à realidade no terreno. A nova redação dos objetivos específicos 16 e 17 reflete a situação atual, visando especificamente os vetores de ameaça ou consolidação que as redes de tráfico ilícito de drogas possam ter no quadro do apoio ao terrorismo. As **ações 34, 48 e 49** do PARCAD 2013-2016, que foram consideradas executadas e que não tinham continuidade, foram suprimidas no Plano de Ação – Horizonte 2020. A redação das **ações 56 e 57** foi simplificada. Foi ainda acrescentada uma **nova ação**, à qual foi atribuída o número **42.A**, uma vez que se optou por manter a sequência da numeração do PARCAD 2013-2016, acrescentando letras às novas ações, para facilitar a comparação aquando da monitorização deste Plano de Ação e avaliação do PNRCAD 2103-2020.

No **Domínio da Oferta de Substâncias Lícitas**, na área do **Álcool**, foram acrescentadas duas entidades responsáveis à **ação 66**, o SICAD e a ERC – Entidade

Reguladora para a Comunicação Social, tendo em conta o seu objetivo primordial – a regulação e supervisão de todas as entidades que prossigam atividades de comunicação social em Portugal. Foi também alterado o nome do ICAP, que passou a denominar-se Arp – Associação de Auto-Regulação Publicitária. Verificou-se também a adaptação das entidades responsáveis da **ação 67**, que passaram a incluir a DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas, o Turismo de Portugal, IP, o SICAD e a ERC, tendo a Arp ter deixado de constar. A ERC passou também a constar como entidade responsável da **ação 68**. Relativamente à **ação 69**, foi retirada a DGC – Direção-Geral do Consumo, das entidades responsáveis, tendo sido acrescentadas a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a GNR, a PSP, a DGAE, o TP,IP, e as Associações Setoriais. Foi acrescentada uma **nova ação**, a **ação 70.A**, que visa a investigação e diagnóstico sobre o consumo de álcool não registado, matéria ausente do anterior Plano de ação.

No **Domínio da Oferta de Substâncias Lícitas**, na área dos **Medicamentos e Anabolizantes**, foram acrescentadas novas entidades responsáveis à **ação 71**, passando a constar também o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP, o INFARMED,IP (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP), a ASAE, a DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, o SICAD e a DGS – Direção-Geral de Saúde. O IPDJ, pelas competências que detém na execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos

e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais. O INFARMED e a DGAV, que passou a integrar a Subcomissão Regulação e Fiscalização de Substâncias Lícitas durante o ciclo 2013-2016, pelas competências que ambos detêm sobre medicamentos e anabolizantes. A ASAE pelas competências atribuídas em matéria de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar. A DGS, por ser a entidade responsável pela criação e implementação da Estratégia Nacional para a Atividade Física, da Saúde e do Bem-Estar. As entidades responsáveis pela **ação 72** foram também objeto de correção, deixando de constar a ADop – Autoridade Antidopagem de Portugal, que em sede da Subcomissão Regulação e Fiscalização de Substâncias Lícitas informou não deter competências a nível das atividades do desporto de recreação. No âmbito da ação 72 foram acrescentadas a ASAE, o INFARMED e a DGAV às entidades responsáveis.

No **Domínio da Oferta do Jogo**, a redação da **ação 78** foi simplificada, deixando de constar a análise e proposta de atuação/alteração do quadro regulamentar, já concluída no anterior ciclo 2013-2016, tendo sido acrescentada uma **nova ação, ação 78.A**, que visa reativar o Grupo de Trabalho no âmbito da Oferta, mencionado na ação 78, com o objetivo de avaliar e promover a intervenção nesta área.

Refira-se que a proposta de alteração da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências

e do Uso Nocivo do Álcool, uma ação prevista no PARCAD 2013-2016, e que embora executada, não teve sequência, está, à data da elaboração deste Plano de Ação, em processo de consulta a nível dos Gabinetes dos membros do Governo com competências nesta matéria, pelo que se espera que no atual ciclo seja possível envolver todas as entidades responsáveis no âmbito desta área do PARCAD – Horizonte 2020, com vista à obtenção de ganhos em saúde.

Nas **Áreas Transversais**, no que respeita à **Informação e Investigação**, o texto da **ação 80** foi melhorado, sendo agora mais claro identificar os indicadores e fontes de verificação aplicáveis a cada uma das sub-ações propostas; as fontes de verificação da **ação 81** estão mais próximas da prática adotada pelo SICAD e serviços fonte da Rede nacional; na **ação 90**, foi acrescentada uma sub-ação, relativa à “criação de uma Rede Informal de Informação Rápida com interlocutores de proximidade a subgrupos populacionais”; na **ação 92**, a “elaboração e divulgação de Relatórios Nacionais Anuais sobre a situação relativa ao Jogo, está dependente da aprovação, publicação e entrada em vigor do alargamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool. Na área da **Formação**, foi acrescentado o indicador “volume formativo=horas*N.º de formandos” às **ações 94 a 98**, e as fontes de verificação foram simplificadas; foram também eliminadas ou fundidas com outras, as **ações 107, 111, 115 e 120**. Na área da **Comunicação**, o INFARMED deixou de constar como entidade responsável nas

ações 100 e 102. Na área das **Relações Internacionais e Cooperação** verifica-se, face ao anterior ciclo estratégico, quer a eliminação de algumas ações cuja execução foi concluída no período 2013-2016, quer a junção de ações com objetivos semelhantes, bem como a reformulação do texto da **ação 113.** Na área da **Qualidade**, todas as ações foram objeto de uma nova redação, visando já não apenas a inventariação e validação de programas de intervenção, a definição e planeamento e aplicação dos requisitos necessários, a definição dos níveis de competência e implementação de um conjunto de medidas, passando os objetivos a alcançar a centrar-se no acompanhamento e avaliação dos programas, requisitos, competências e linhas de orientação criadas ou definidas em todas as ações.

Na área da **Gestão do Plano**, o texto da **ação 126** foi reformulado para se adaptar à aprovação e entrada em vigor do diploma que alarga a Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool aos Comportamentos Aditivos e às Dependências; o texto da **ação 127** foi adaptado, na expectativa de se concretizar durante este ciclo o alargamento aos Comportamentos Aditivos e às Dependências da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e a **ação 128** foi eliminada, uma vez que os objetivos a atingir foram executados através da proposta elaborada do alargamento aos Comportamentos Aditivos e às Dependências; a **ação 131** foi eliminada, por se considerar que esta ação foi executada, sem necessidade de ser replicada no presente ciclo.

Embora numeradas de 1 a 134, conforme a metodologia adotada, o PARCAD – Horizonte 2020 contempla no total 127 ações.

Apresenta-se de seguida o quadro síntese da relação entre Domínios, Temas Transversais e Gestão do Plano com as várias especificidades que subjazem a cada uma destas dimensões, em termos de objetivos gerais, específicos (OE) e o número de ações que concorrem para a sua consecução, já com a introdução da nova redação dada aos OE 10, 12, 16 e 17.

Quadro Síntese

DOMÍNIO DA PROCURA

	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
CICLO DE VIDA	OG1. PREVENIR, DISSUADIR, REDUZIR E MINIMIZAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS COM O CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS	<i>OE1. Reduzir os comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias psicoativas, fornecendo as competências e informação necessárias.</i>	1 a 5
		<i>OE2. Evitar ou retardar a iniciação ao consumo de substâncias, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e /ou embriaguez.</i>	
		<i>OE3. Contribuir para a prevenção da ocorrência de comportamentos de risco, associados aos CAD, promovendo uma cultura de segurança nas escolas e na comunidade, fomentando a adoção de comportamentos de saúde e bem-estar.</i>	6 a 11
		<i>OE4. Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos.</i>	12 a 20
		<i>OE5. Prevenir e reduzir a incidência de anomalias e perturbações de desenvolvimento fetal causadas pelos CAD, bem como a ocorrência de patologias na grávida, decorrentes do consumo de substâncias psicoativas e medicamentos não prescritos.</i>	21 e 22
		<i>OE6. Diminuir o risco de infeção por VIH/SIDA, e a vulnerabilidade a esta infeção (em colaboração com o Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA).</i>	23 e 24
		<i>OE7. Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD.</i>	25 e 26
		<i>OE8. Reduzir as consequências tardias e o impacto das dependências com e sem substância.</i>	27
		<i>OE9. Reduzir a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas.</i>	29

DOMÍNIO DA OFERTA

ILÍCITAS; NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

OBJECTIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
OG2. REDUZIR A DISPONIBILIDADE DAS DROGAS ILÍCITAS E DAS NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (NSP) NO MERCADO, ATRAVÉS DA PREVENÇÃO, DISSUAÇÃO E DESMANTELAMENTO DAS REDES DE TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS, EM ESPECIAL DO CRIME ORGANIZADO, INTENSIFICANDO A COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, POLICIAL E ADUANEIRA, A NÍVEL INTERNO E INTERNACIONAL, BEM COMO A GESTÃO DAS FRONTEIRAS.	<i>OE10. Reforçar a cooperação e a coordenação interinstitucionais, no plano estratégico e operacional.</i>	30 a 32
	<i>OE11. Reduzir a produção, o tráfico e consequentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas.</i>	33, 35 a 42.A
	<i>OE12. Contribuir para assegurar um nível elevado de controlo ao longo da fronteira externa da UE, nomeadamente no espaço transatlântico e euroafricano, como forma de melhorar a prevenção da entrada de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas no território da União Europeia.</i>	43 a 47
	<i>OE13. Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas e de outras substâncias químicas associadas ao seu fabrico, importadas para a União Europeia.</i>	50 e 51
	<i>OE14. Reforçar a cooperação e a coordenação com os organismos e agências internacionais e europeias competentes.</i>	52
	<i>OE15. Reforçar a cooperação judiciária no âmbito europeu.</i>	53 a 55
	<i>OE16. Reforçar a intervenção dos Serviços de Informações, bem como a cooperação entre os Serviços de Informações e outras entidades nacionais e internacionais em matéria de identificação de fenómenos, agentes e tendências, a montante das instâncias judiciais, com o objetivo de reduzir a incidência dos mesmos.</i>	56
	<i>OE17. Explorar as eventuais ligações entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo.</i>	57
	<i>OE18. Aumentar a atividade de prevenção na área da criminalidade associada a droga, mormente no branqueamento de capitais.</i>	58 a 60
	<i>OE19. Aumentar a formação e o conhecimento para os serviços de aplicação da lei.</i>	61
<i>OE20. Prevenção e controlo da entrada e circulação de estupefacientes, bem como de outras substâncias ilícitas em meio prisional.</i>	62 a 64	

	OBJECTIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
ÁLCOOL; MEDICAMENTOS E ANABOLIZANTES	OG3. GARANTIR QUE A DISPONIBILIZAÇÃO, VENDA E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS LÍCITAS NO MERCADO, SEJA FEITA DE FORMA SEGURA E NÃO INDUTORA DE USO/CONSUMO NOCIVO	OE21. <i>Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através da educação, de regulação, regulamentação e fiscalização adequadas.</i>	65 a 70.A
		OE22. <i>Contribuir para o uso racional dos medicamentos e anabolisantes em articulação com as entidades responsáveis.</i>	71 a 74
JOGO	OG4. PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE JOGO LEGAL E SEGURO, E NÃO INDUTOR DE COMPORTAMENTO ADITIVO	OE23. <i>Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo, através de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas.</i>	75 a 78

TEMAS TRANSVERSAIS

OBJETIVO GERAL COMUM (OG5): ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS E INTERVENÇÕES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE CONHECIMENTO, DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, DA COMUNICAÇÃO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.

	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO		OE24. <i>Investir na recolha normalizada de dados e no desenvolvimento de indicadores cientificamente comprovados a nível europeu e internacional, que sejam relevantes para as políticas adotadas.</i>	79 a 81
	OG5.1. CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE CONHECIMENTOS E PROCEDER A UMA ANÁLISE ATEMPADA, HOLÍSTICA E EXAUSTIVA DA SITUAÇÃO	OE 25. <i>Promover uma cultura de registo, de monitorização e de avaliação das intervenções, baseada em metainformação comum e em instrumentos próprios para o diagnóstico da situação, monitorização e avaliação de intervenções, e uma cultura de partilha dos resultados, por forma a promover a maior eficácia na sua utilização.</i>	82 a 84
		OE26. <i>Promover a investigação e potenciar o intercâmbio e transferência de conhecimentos, assegurando o reforço de sinergias e evitando duplicações de recursos humanos e financeiros.</i>	85 a 89

	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
		<p>OE27. Melhorar a capacidade de deteção, avaliação e resposta rápida e eficaz ao aparecimento de novas substâncias psicoativas e outras tendências emergentes suscetíveis de pôr em risco a segurança e a saúde públicas, privilegiando o trabalho em rede e o estreitamento da cooperação.</p>	90 e 91
		<p>OE28. Assegurar uma transmissão e aplicação mais efetiva da informação para o desenvolvimento de políticas em CAD e sua avaliação.</p>	92 e 93
FORMAÇÃO	<p>OG5.2. MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS EM MATÉRIA DE CAD, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS COM RESPONSABILIDADES NA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO DAS INTERVENÇÕES, DE FORMA A PERMITIR AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS NOS VÁRIOS CONTEXTOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO.</p>	<p>OE 29. Promover os conhecimentos dos intervenientes em matéria de CAD através da dinamização de ações de formação tendo em consideração as diferentes etapas do ciclo de vida e contextos.</p>	94 a 98
	<p>OG5.3. CONTRIBUIR PARA A PROSECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PNRCAD, ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO QUE FOMENTE A PARTILHA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A VISIBILIDADE DOS RESULTADOS DAS AÇÕES EMPREENDIDAS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DOS DECISORES POLÍTICOS, DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA E DOS CIDADÃOS.</p>	<p>OE 30. Promover em tempo útil informação harmonizada e coerente que contribua para a visibilidade dos resultados utilizando os instrumentos mais adequados, adaptada aos diferentes destinatários do ciclo de vida.</p>	99 a 104
COMUNICAÇÃO			

	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO	OG5.4. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS E A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTÂNCIAS INTERNACIONAIS QUE ABORDAM O FENÓMENO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS, DESENVOLVENDO RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DOS MECANISMOS BILATERAIS E MULTILATERAIS EXISTENTES.	OE 31. Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais no domínio dos CAD e a aumentar a capacidade nacional de influenciar as decisões tomadas nas instâncias europeias, internacionais e regionais de cooperação.	105 e 106
		OE32. Assegurar a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros fora de âmbito internacional.	108 a 112
		OE33. Desenvolver e consolidar relações de cooperação de natureza bilateral ou multilateral, em matéria de CAD.	113 e 114
		OE34. Promover a divulgação de projetos e de boas práticas em matéria de CAD nacionais junto de outros países e organizações internacionais.	116 e 117
		OE35. Contribuir de forma decisiva para a Gestão Integrada de Fronteiras assente na cooperação entre as entidades competentes de controlo.	118 a 121
QUALIDADE	OG5.5 ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS E INTERVENÇÕES.	OE36. Assegurar a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em matéria de CAD, com base em modelos e referenciais técnicos e científicos validados.	122 a 125

GESTÃO DO PLANO

	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
COORDENAÇÃO	OE37. Garantir a coordenação das políticas relacionadas com os comportamentos aditivos e dependências (CAD) abrangidos pelo PNRCAD, através do alargamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool ao Jogo, aos Medicamentos e Anabolizantes.	126 e 127
ORÇAMENTO	OE 38. Garantir a adequada orçamentação dos organismos da Administração Central nas áreas do PNRCAD e respetivos Planos de Ação, incluindo a coparticipação em programas relevantes da UE.	129 e 130
AVALIAÇÃO	OE 39. Realizar a avaliação interna do PARCAD – Horizonte 2020 e a avaliação externa do PNRCAD 2013-2020.	132 a 134

Grelhas do Plano

Segue-se o conjunto de grelhas que compõem o Plano de Ação – Horizonte 2020, que especificam as ações, a calendarização, as entidades responsáveis pela sua execução, os indicadores e as fontes de verificação dos mesmos.

DOMÍNIO DA PROCURA

OBJETIVO GERAL 1 (OG1): PREVENIR, DISSUADIR, REDUZIR E MINIMIZAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS COM O CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS.

<i>Objetivos Específicos 1 e 2: *Reduzir os comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias psicoativas, fornecendo as competências e informação necessárias para **evitar ou retardar a iniciação ao consumo de substâncias, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e /ou embriaguez.</i>	<i>Crianças até aos 9 anos – Na evolução da criança até aos 9 anos e identificar precocemente padrões de comportamento infantil desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD.</i>
	<i>Jovens dos 10 aos 14 anos – No desenvolvimento do adolescente e retardar o seu início, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e/ou embriaguez, e o jogo compulsivo.</i>
	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos – No desenvolvimento do adolescente e retardar o início dos CAD, identificando precocemente padrões de comportamento de risco, nomeadamente o binge drinking e/ou embriaguez, os policonsumos, o jogo compulsivo, a condução de veículos sob o efeito de álcool, as relações sexuais desprotegidas, a violência nas suas diferentes expressões.</i>
	<i>Jovens dos 20 aos 24 anos – Identificando padrões de comportamento de risco, nomeadamente o binge drinking e/ou embriaguez, os policonsumos, o jogo compulsivo, a condução de veículos sob o efeito de álcool, as relações sexuais desprotegidas, a violência nas suas diferentes expressões bem como condutas predisponentes ao desenvolvimento de CAD, como o policonsumo de SPA, o consumo endovenoso.</i>
	<i>Adultos dos 25 aos 64 anos – Identificando padrões de comportamento de risco, nomeadamente a condução de veículos sob o efeito de álcool, as relações sexuais desprotegidas, a violência nas suas diferentes expressões, bem como condutas predisponentes ao desenvolvimento de dependência, como os policonsumos de SPA, o consumo endovenoso, o uso indevido de medicamentos, o jogo compulsivo.</i>
<i>*Objetivo Específico 1 (OE1)</i>	
<i>**Objetivo Específico 2 (OE2)</i>	<i>Adultos acima dos de 65 anos – Identificando o surgimento de padrões de comportamento desadaptativo envolvendo CAD, ou o recrudescimento dos mesmos.</i>

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1. Promoção de intervenções preventivas de carácter universal, seletivo e indicado, que facilitem o desenvolvimento de fatores de proteção individuais, familiares, sociais e ambientais.	<i>Crianças até aos 9 anos ...Com especial incidência nos contextos familiar e escolar.</i>	2017-2020	ARS,IP; CNPDPCJ; DGE; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; SICAD; Associação Nacional de Municípios e Autarquias	N.º de programas / projetos desenvolvidos; N.º de programas / projetos desenvolvidos com avaliação de processo e/ou de resultados).	Relatórios das entidades.
	<i>Jovens dos 10 aos 14 anos ... Com especial incidência nos contextos escolar e familiar.</i>	2017-2020	ARS,IP; CNPDPCJ; DGE; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; SICAD		
	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos ... Com especial incidência nos contextos escolar/universitário, familiar, desportivo e recreativo.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; DGE; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; IPDJ,IP; ADoP; Instituições do Ensino Superior		
	<i>Jovens dos 20 aos 24 anos ... Com especial incidência nos contextos universitário, desportivo, laboral, recreativo e rodoviário.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; IEFP,IP; Sindicatos; SPMT; IPDJ,IP; ADoP; Instituições do Ensino Superior		
	<i>Adultos dos 25 aos 64 anos ...Com especial incidência nos contextos familiar, comunitário, laboral, desportivo, recreativo, rodoviário e prisional.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; IEFP,IP; Sindicatos; SPMT; IPDJ,IP; ADoP; DGRSP		
	<i>Adultos acima dos de 65 anos ... Com especial incidência nos contextos familiar, comunitário, recreativo e rodoviário.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; DGS; IPSS/ONG; ISS,IP		
2. Implementação de Mecanismos de Referenciação em resposta ao surgimento precoce de comportamentos aditivos com ou sem substâncias.	<i>Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; DGS; DGE; CNPDPCJ; ISS,I.P; IPDJ,IP; ADoP; IPSS/ONG	N.º e tipo de Estruturas Referenciadoras; N.º de crianças e jovens referenciados.	Relatório da Rede de Referenciação e outros relatórios.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
3. Incremento da articulação e da qualidade de respostas específicas, para os diversos tipos de intervenção e contextos, englobando populações com características particulares, nomeadamente crianças e jovens em risco, população prisional, migrantes e cidadãos em situação de exclusão.	<i>Para todo o ciclo de vida.</i>	2017-2020	SICAD; CDT; ARS,IP; CNPDPCJ; ISS,IP; DGS; DGRSP; ONG/IPSS; Outras Entidades Públicas e Privadas	N.º de respostas específicas; N.º de Protocolos criados / atualizados.	Relatórios.
4. Desenvolvimento de Intervenções no âmbito da RRMD, com especial incidência nos Policonsumos e nas NSP.	<i>Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos e Jovens dos 20 aos 24 anos -Com especial incidência em contexto comunitário e recreativo.</i>	2017-2020	SICAD; IPDJ,IP; ADoP; DGS; ARS,IP; DGE; ONG/IPSS; Ensino Superior; Indústrias de Produção de Eventos e Recreação Noturna; TP,IP	N.º de Intervenções; N.º de Pessoas abrangidas.	Relatórios.
5. Desenvolvimento de materiais de apoio que potenciem os currículos, no âmbito dos CAD, para os diferentes tipos e níveis de ensino.	<i>Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos e Jovens dos 20 aos 24 anos</i>	2017-2020	SICAD; MEC/DGE; Escolas Profissionais; IEFP,IP	N.º de materiais desenvolvidos e/ou adaptados.	Relatório de Atividades.

Objetivo Específico 3 (OE3): Contribuir para a prevenção da ocorrência de comportamentos de risco, associados aos CAD, promovendo uma cultura de segurança nas escolas e na comunidade, fomentando a adoção de comportamentos de saúde e bem-estar.

Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
6. Consolidação e alargamento da articulação no âmbito das medidas de proteção de crianças e jovens em risco.	<i>Crianças até aos 9 anos</i>	2017-2020	SICAD; CNPDPCJ; ARS,IP	N.º de protocolos novos e revistos.	Relatórios.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
7. Sinalização de crianças e jovens em risco/perigo, por parte das entidades com contacto direto com crianças, jovens ou famílias com problemas associados aos comportamentos aditivos e dependências, no sentido destas situações serem acompanhadas e encaminhadas para respostas adequadas às necessidades diagnosticadas.	<i>Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos</i>	2017-2020	CDT	N.º de crianças e jovens sinalizados.	Relatórios de Atividade / SGIP / SICAD.
			ARS,IP	Respostas existentes.	Relatórios Atividade DICAD.
			CDT; CNPDPCJ; ARS,IP	N.º de crianças e jovens intervencionados.	SIGIP / SIM / Relatórios Atividade.
8. Divulgação de informação e sensibilização das comunidades, permitindo aos cidadãos estabelecerem relações de confiança e diálogo, facilitando o desenvolvimento de um clima de segurança através dos Programas Especiais.	<i>Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos</i>	2017-2020	GNR; PSP	N.º de iniciativas desenvolvidas para a comunidade; N.º de ações de sensibilização efetuadas no âmbito da Escola Segura; Informação concebida para esta faixa etária; Programas desenvolvidos; Registo de ocorrências de comportamentos de risco; Informação concebida para esta faixa etária; Grau de conhecimento do regime legal da descriminalização (só 10-14 anos).	Relatórios.
	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos Jovens dos 20 aos 24 anos Adultos dos 25 aos 64 anos Adultos acima dos 65 anos</i>	2017-2020	GNR; PSP	N.º de escolas abrangidas; N.º de indivíduos abrangidos; N.º de ações de sensibilização efetuadas.	Relatórios.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
9. Estabelecimento de circuitos de articulação e de estratégias de intervenção entre os parceiros com responsabilidades em matéria de intervenção em dissuasão, tendo em vista uma resposta adequada às necessidades de crianças e jovens consumidores, não abrangidos pela Lei (esta ação é extensível aos menores até aos 15 anos).	<i>Jovens dos 10 aos 14 anos</i>	2017-2020	SICAD; CDT; GNR; PSP; DGRSP; CNPDPCJ	Orientações conjuntas.	Relatórios de Atividade.
				Protocolos/Acordos.	
				Ações conjuntas.	
10. Desenvolvimento de mecanismos, estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, junto de indiciados das CDT que apresentam baixo risco ou risco moderado ao nível dos CAD.	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos</i> <i>Jovens dos 20 aos 24 anos</i>	2017-2020	GNR; PSP	N.º ações de fiscalização junto dos contextos de frequência dos jovens.	Relatórios de Atividade / SGIP / SICAD.
			CDT	N.º de processos de indiciados não toxicodependentes (16 aos 19 anos).	
			CDT	N.º de processos de indiciados não toxicodependentes (20 aos 24 anos).	
			CDT	N.º de Entidades intervenientes.	
			ARS,IP	N.º Respostas existentes (15 aos 19 anos). N.º Respostas existentes (20 aos 24 anos).	
11. Promoção de intervenção em dissuasão na sequência de diagnóstico psicossocial e de severidade dos consumos, em indiciados com problemas de dependência, tendo em vista a motivação para a mudança e a resposta às necessidades individuais.	<i>Dos 20 aos 65 anos</i>	2017-2020	CDT	N.º de processos de indiciados toxicodependentes.	Relatórios de Atividade / SGIP / SICAD.
				N.º de encaminhamentos para as estruturas da rede de referência.	
				N.º de Protocolos estabelecidos que impliquem resposta aos problemas e necessidades dos indiciados.	

Objetivo Específico 4 (OE4): Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos. Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
12. Harmonização de estratégias no âmbito da intervenção e respostas em comportamentos aditivos e dependências no âmbito da segurança social.	<i>Todo o ciclo de vida</i>	2017-2020	SICAD; ISS,IP; SCML	Protocolo elaborado; Protocolo divulgado.	Protocolo.
13. Disponibilização e incremento da acessibilidade a serviços de intervenção em CAD, promovendo respostas integradas, baseadas na evidência científica e nas melhores práticas, em vários contextos.	<i>Jovens dos 10 aos 14 anos ... Com especial incidência nos sinais de perturbação do comportamento predisponentes a CAD, padrões de consumo de risco/nocivo de álcool, e no jogo compulsivo.</i>	2017-2020	ARS,IP; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		
	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos ... Com especial incidência no álcool, nas substâncias ou consumos ilícitos (NSP), nos policonsumos e no jogo patológico, nos contextos comunitário, laboral rodoviário e prisional.</i>	2017-2020	ARS,IP; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		
	<i>Adultos dos 20 – 24 anos ... Com especial incidência no álcool, nas substâncias ou consumos ilícitos (incluindo medicamentos sem prescrição + NSP), nos policonsumos e no jogo patológico, e eventuais comorbilidades, nos contextos comunitário, universitário, laboral, recreativo e prisional.</i>	2017-2020	ARS,IP; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD	N.º Respostas existentes; N.º Pessoas abrangidas.	Relatórios.
	<i>Adultos dos 25 – 64 anos ... Com especial incidência no álcool, nas substâncias ou consumos ilícitos (incluindo medicamentos sem prescrição + NSP), nos policonsumos e no jogo patológico, nos efeitos tardios dos CAD e eventuais comorbilidades, nos contextos comunitário, laboral e prisional.</i>	2017-2020	ARS,IP; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
	<i>Adultos acima dos 65 anos: Álcool + substâncias ou consumos ilícitos (incluindo medicamentos sem prescrição), no jogo patológico, nos efeitos tardios dos CAD, e eventuais comorbilidades, nos contextos comunitário e prisional.</i>	2017-2020	ARS,IP; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		
14. Implementação do PORI, promovendo o desenvolvimento de PRI.	<i>Todo o ciclo de vida e nos vários contextos.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; ONG/IPSS; ISS,IP	N.º Projetos desenvolvidos; N.º de PRI implementados.	Relatórios.
15. Desenvolvimento da Rede de Referência / Articulação, enquanto sistema que regula as relações de complementaridade e apoio técnico, entre estruturas intervenientes no âmbito dos CAD, sustentando um sistema integrado de informação interinstitucional.	<i>Todo o ciclo de vida.</i>	2017-2020	SICAD; ARS,IP; DGS; ACSS,IP; SPMS,EPE; ISS,IP	Indicador específico sobre desenvolvimento da Rede.	Relatórios.
16. Promoção do acesso a respostas de Formação e Emprego.	<i>Jovens dos 20 aos 24 anos e Adultos dos 25 aos 64 anos.</i>	2017-2020	IEFP,IP; ARS,IP; IPDJ, IP; SICAD	N.º Ações de articulação interinstitucional.	Relatórios.
17. Facilitação do acesso a respostas que atuem na redução das situações de pobreza e exclusão social.	<i>Todo o ciclo de vida.</i>	2017-2020	ARS,IP; SICAD; ISS,IP; SCML	N.º Ações de articulação interinstitucional; N.º de pessoas abrangidas.	Relatórios.
18. Desenvolvimento de estratégias de intervenção que potenciem a inserção do cidadão nas redes de suporte, com base na identificação das respostas existentes.	<i>Todo o ciclo de vida.</i>	2017-2020	ARS,IP; SICAD; ISS,IP; SCML	N.º Respostas dinamizadas; N.º Pessoas abrangidas.	Relatórios.
19. Apoiar a manutenção de um serviço de informação e referência no âmbito dos CAD e das respetivas plataformas de comunicação e informação.	<i>Todo o ciclo de vida.</i>	2018-2020	SPMS, EPE; SICAD	N.º de algoritmos no âmbito dos CAD.	Relatórios.
20. Dinamização do Fórum Nacional Álcool e Saúde enquanto plataforma integrada de resposta aos problemas ligados ao álcool.	<i>Todo o ciclo de vida e nos vários contextos.</i>	2017-2020	SICAD; Outras entidades públicas privadas e da Sociedade Civil	N.º de compromissos de ação submetidos.	Relatórios e microsite.

Objetivo Específico 5 (OE5): Prevenir e reduzir a incidência de anomalias e perturbações de desenvolvimento fetal causadas pelos CAD, bem como a ocorrência de patologias na grávida, decorrentes do consumo de substâncias psicoativas e medicamentos não prescritos.

Gravidez e período neonatal.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
21. Promoção da articulação entre os serviços, de modo a permitir uma intervenção integrada aos diferentes níveis (promoção da saúde, prevenção, tratamento, reinserção e redução de riscos), em múltiplos contextos.	Gravidez e período neonatalEnglobando os contextos familiar, comunitário, laboral, prisional.	2017-2020	ARS,IP; DGS; DGRSP; ACT; ONG/IPSS; SICAD	N.º de referenciarções/ Articulação; N.º de intervenções dirigidas a grávidas.	Relatórios.
22. Promoção do conhecimento sobre o impacto dos CAD na evolução da gravidez.	Gravidez e período neonatal.	2017-2020	SICAD; DGS; ARS; Instituições do Ensino Superior; ONG/IPSS	N.º de programas dirigidos a mulheres em idade fértil.	Relatórios.

Objetivo Específico 6 (OE6): Diminuir o risco de infeção por VIH/SIDA, e a vulnerabilidade a esta infeção (em colaboração com o Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA).

Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
23. Desenvolvimento de Intervenções de Prevenção e RRMD dirigidas aos riscos associados, designadamente: Consumos endovenosos; Relações sexuais desprotegidas; Outros comportamentos sexuais de risco, sob a influência de SPA.	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos ... Com especial incidência nos contextos escolar/ Universitário e recreativo.</i>	2017-2020	SICAD; IPDJ,IP; DGS; ARS,IP; MEC/DGE; ONG/IPSS; Ensino Superior	N.º de Intervenções.	Relatórios.
	<i>Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos ...Com especial incidência nos contextos universitário, Laboral e Recreativo.</i>	2017-2020	DGS; SICAD; ARS,IP; IPDJ,IP; ONG/IPSS; Ensino Superior		

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
24. Reforço da capacidade dos serviços de Tratamento e RRMD na implementação de medidas que visem a sensibilização e a promoção da diminuição das infeções por VIH / SIDA, nomeadamente: Incremento da deteção de novas infeções; Reforço da capacidade de referência para serviços especializados; Contribuição para o aumento da adesão à Terapêutica Antirretroviral (TAR); Disponibilização de medidas que reduzam o risco de novas infeções para as populações em tratamento.	<i>Jovens dos 15 aos 19 anos até Adultos acima dos 65 anos: ...Com especial incidência nos contextos comunitário, prisional.</i>	2017-2020	ARS,IP; DGS; ONG/IPSS; MDN; DGRSP	N.º de utentes ativos rastreados / N.º total de utentes atuais; N.º de referências; N.º utente em TAR/ N.º utentes elegíveis para TAR; N.º de utentes novos rastreados / n.º total de utentes novos; N.º de utentes abrangidos por medidas de redução de novas infeções;	Relatórios.

***Jovens dos 15 aos 19 anos e dos 20 aos 24 anos.
Reduzir o risco de desenvolvimento de comorbilidades associadas aos CAD.***

Objetivo Específico 7 (OE7): Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD.

***Adultos dos 25 aos 64 anos e adultos acima dos 65.
(doenças psiquiátricas, infecciosas, cardiovasculares, gastrointestinais, neoplasias).***

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
25. Desenvolvimento das capacidades dos serviços de tratamento na implementação de medidas de diagnóstico, terapêuticas e de referência, que visem diminuir a ocorrência de comorbilidades associadas aos CAD, bem como o seu impacto negativo e a melhoria do seu prognóstico.	<i>Jovens dos 15 aos 19 e dos 20 aos 24 anos ...Com especial incidência na redução do risco de desenvolvimento precoce de comorbilidades associadas aos CAD.</i>	2017-2020	ARS,IP; DGS; SICAD; ONG/IPSS	N.º de registos de diagnóstico / N.º de utentes em tratamento; N.º de referências.	Relatórios.
	<i>Adultos dos 25 aos 64 anos ...Com especial incidência nas doenças psiquiátricas, infecciosas (especial atenção para Hepatite C), cardiovasculares, gastrointestinais e neoplasias.</i>	2017-2020	ARS,IP; DGS; ONG/IPSS		

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
	<i>Adultos acima dos 65 anos ...Com especial incidência nas doenças psiquiátricas, infecciosas (especial atenção para Hepatite C), cardiovasculares, gastrointestinais e neoplasias.</i>	2017-2020	ARS,IP; DGS; ONG/IPSS		
26. Manutenção e incremento de respostas específicas, no âmbito das RRMD e da Reinserção: Disponibilização de ofertas de respostas combinadas que atendam às características da população alvo; Programa Troca de Seringas; Programa de vacinação específico (vacina Gripe, vacina pneumocócica, hepatite A e B e tétano); Acesso prioritário a tratamentos opióides e outros; Rastreio das hepatites virais, tuberculose e outras; Promoção da saúde; Medidas de suporte habitação, emprego e educação.	<i>Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos ... Com especial incidência no contexto prisional, laboral e comunitário (direcionado à população sem abrigo).</i>	2017-2020	ARS,IP;DGS; SICAD; IPSS/ONG; MDN; DGRSP; ISS,IP	N.º de respostas específicas; N.º de pessoas abrangidas.	Relatórios.

Objetivo Específico 8 (OE8): Reduzir as consequências tardias e o impacto das dependências com e sem substância.

Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
27. Desenvolvimento de Intervenções que promovam a mudança de comportamentos nos cidadãos, incentivando-os a serem agentes proactivos na gestão da sua saúde, por forma a reduzir o impacto dos efeitos tardios dos CAD e (co) morbilidades associadas.	<i>Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos.</i>	2017-2020	ARS,IP; DGS; SICAD; ONG/IPSS	N.º de intervenções; N.º de pessoas abrangidas.	Relatórios.

Objetivo Específico 9 (OE9): Reduzir a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas.

Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos.

AÇÕES	CICLO DE VIDA	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
29. Promoção e reforço das respostas que de acordo com evidência científica e as melhores práticas, demonstrem diminuir a mortalidade associada aos CAD, designadamente: - Levantamento das respostas específicas existentes; - Proposta de planeamento de intervenções diferenciadas a desenvolver neste âmbito, nos diferentes contextos.	Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos ... Com especial incidência no contexto comunitário, laboral, rodoviário, prisional e recreativo.	2018-2020	SICAD; ARS,IP; DGS; ANSR; ONG/IPSS; SPMT; Sociedades Científicas; Universidades, outras entidades públicas e privadas	Respostas implementadas.	Relatórios.

DOMÍNIO DA OFERTA

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

OBJETIVO GERAL 2 (OG2): REDUZIR A DISPONIBILIDADE DAS DROGAS ILÍCITAS E DAS NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (NSP) NO MERCADO, ATRAVÉS DA PREVENÇÃO, DISSUAÇÃO E DESMANTELAMENTO DAS REDES DE TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS, EM ESPECIAL DO CRIME ORGANIZADO, INTENSIFICANDO A COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, POLICIAL E ADUANEIRA, A NÍVEL INTERNO E INTERNACIONAL, BEM COMO A GESTÃO DAS FRONTEIRAS.

Objetivo Específico 10 (OE10): Reforçar a cooperação e a coordenação interinstitucionais, no plano estratégico e operacional.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
30. Reforço do funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização, centralização e coordenação da atividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes, e do exercício das respetivas atribuições e competências fixadas pelo Dec. Lei N.º 81/95, de 22 de abril.	2017-2020	PJ; GNR; PSP; AT; SEF; PM	N.º Transmissões prévias (Pedidos UCIC); N.º de Coincidências detetadas e notificadas; Autos de notícia e Relatórios recebidos.	Relatórios Estatísticos.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
31. Desenvolvimento de projetos multidisciplinares de atuação complementar, coordenada, e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes, designadamente por via marítima e por via aérea.	2017-2020	PJ; GNR; PSP; AT; SEF; PM	N.º de projetos desenvolvidos.	Relatórios de Atividades.
32. Aumento dos índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal.	2017-2020	PJ; GNR; PSP; AT; SEF; PM	N.º Reuniões realizadas; N.º Projetos e protocolos implementados.	Relatórios de Atividades / Atas das reuniões e projetos.

Objetivo Específico 11 (OE11): Reduzir a produção, o tráfico e conseqüentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
33. Aumento do número de ações de vigilância e fiscalização em mar e na zona ribeirinha.	2017-2020	GNR; PSP; PM	N.º de ações e fiscalizações.	Relatórios de Atividades.
35. Aumento do número de ações de controlo conjunto e fiscalização de passageiros e mercadorias tendo como destino final Portugal, em voos procedentes de países considerados de risco.	2017-2020	PJ; AT	N.º ações de controlo e fiscalização realizadas.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.
36. Desenvolvimento de projetos operacionais conjuntos regulares com incidência nas zonas costeiras e insulares.	2017-2020	PJ; GNR; PSP; PM	N.º de projetos implementados e de ações executadas.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.
37. Aumento do número de ações de controlo, vigilância e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos.	2017-2020	PJ; AT; SEF; PSP; GNR	N.º de ações executadas.	Relatórios de Atividades.
38. Identificação e desmantelamento de estruturas criminosas responsáveis pelo cultivo, produção e transformação de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados	2017-2020	PJ	N.º de estruturas identificadas e desmanteladas.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.
39. Identificação e desmantelamento de estruturas criminosas responsáveis pela introdução em território nacional de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados.	2017-2020	PJ	N.º de estruturas identificadas e desmanteladas.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.
40. Identificação e detenção de grupos /indivíduos responsáveis pela distribuição de estupefacientes aos consumidores, apreendendo as drogas traficadas.	2017-2020	GNR; PSP	N.º grupos/indivíduos identificados e desmanteladas.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.

Ações	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
41. Reforço da prevenção do tráfico de distribuição direta a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade associada através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias.	2017-2020	GNR; PSP	N.º ações e projetos desenvolvidas.	Relatórios de Avaliação; Relatórios Estatísticos; Formulário estatístico específico – TCD.
42. Reforço das ações inspetivas e de fiscalização aos espaços ou estabelecimentos nos quais exista a suspeita de serem disponibilizadas, para consumo humano, novas substâncias psicoativas que possam apresentar perigo para a vida humana ou a saúde pública.	2017-2020	GNR; PSP; ASAE	N.º de ações inspetivas e de fiscalização.	Relatórios de Atividades.
42.A Aumento do número de investigações visando a identificação e desmantelamento de estruturas criminosas dedicadas ao tráfico de estupefacientes através da internet, em especial através da darkweb.	2017-2020	PJ	Número de investigações iniciadas.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 12 (OE12): Contribuir para assegurar um nível elevado de controlo ao longo da fronteira externa da UE, nomeadamente no espaço transatlântico e euroafricano, como forma de melhorar a prevenção da entrada de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas no território da União Europeia.

Ações	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
43. Desenvolvimento de ações e projetos específicos visando recolher informação sobre as atividades de grupos criminosos.	2017-2020	PJ; GNR; PSP; SEF; AT; PM; SIS; SIED	N.º de ações e projetos desenvolvidos; N.º de relatórios produzidos.	Relatórios de Atividades.
44. Desenvolvimento, designadamente em cooperação com as autoridades judiciais e policiais de outros países, sempre que se justifique, de investigações específicas sobre atividades de grupos criminosos.	2017-2020	PGR; PJ	Reuniões de coordenação; Cartas rogatórias; Decisões Europeias de Investigação; Acordos operacionais JIT.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.
45. Aumento das capacidades de deteção de mercadorias ilícitas em carregamentos contentorizados com recurso a sistemas de inspeção não intrusiva, adquirindo e operacionalizando novos equipamentos ou incrementando o número de controlos com os já existentes.	2017-2020	AT	N.º de contentores controlados; N.º de equipamentos adquiridos.	Relatórios de Atividades.
46. Incremento das capacidades de análise de risco visando uma maior eficácia na seleção e controlo aduaneiro de carregamentos que representem um risco potencialmente elevado de dissimularem produtos estupefacientes	2017-2020	AT	Relatórios de Análise.	Relatórios de Atividades.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
47. Continuação do desenvolvimento do projeto das Alfândegas eletrónicas, designadamente, a ligação do Sistema de Seleção Automática a Sistemas declarativos já existentes ou a criar.	2017-2020	AT	Datas de entrada em produção.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 13 (OE13): Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas e de outras substâncias químicas associadas ao seu fabrico, importadas para a União Europeia.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
50. Implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, e o comércio e a indústria, em matéria de produção, comercialização, importação, exportação e licenciamento de precursores.	2017-2020	AT	N.º reuniões; N.º ações realizadas; N.º Projetos implementados.	Relatórios de Atividades.
51. Intensificação do controlo e da fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros, ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação.	2017-2020	AT	N.º ações realizadas.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 14 (OE14): Reforçar a cooperação e a coordenação com os organismos e agências internacionais e europeias competentes.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
52. Aumento da capacidade de partilha de informação no âmbito estratégico e operacional	2017-2020	PJ; SICAD	N.º reuniões; N.º de pedidos e respostas.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 15 (OE15): Reforçar a cooperação judiciária no âmbito europeu.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
53. Manutenção e reforço da comunicação e articulação com a EUROJUST.	2017-2020	PGR	N.º de pedidos e respostas.	Relatórios Estatísticos.
54. Intensificação dos mecanismos de comunicação direta com os pontos de contacto da Rede Judiciária Europeia.	2017-2020	PGR	N.º de pedidos e respostas.	Relatórios Estatísticos.
55. Desenvolvimento de projeto de coordenação com as autoridades de Espanha, designadamente com a Fiscalía Especial Antidroga.	2017-2020	PGR	Desenvolvimento do projeto; Ações de formação e de coordenação.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 16 (OE16): Incrementar a cooperação entre os serviços de informações e outras entidades nacionais, tendo em vista a referenciação de vetores de ameaça a montante a jusante da investigação criminal.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
56. Incremento da capacidade de produção e partilha de informações de âmbito estratégico e operacional que permitam referenciar vetores de ameaça e caracterizar cabalmente o fenómeno do tráfico de drogas ilícitas e fenómenos associados.	2017-2020	SIS; SIED	Reuniões com serviços congéneres; Produção de informações; Participação em fora internacionais; Participação em Grupos de trabalho.	Relatórios de Atividades .

Objetivo Específico 17 (OE17): Avaliar a capacidade das redes de tráfico de drogas ilícitas se consolidarem como vetores de outras atividades criminosas e/ou no quadro do apoio ao terrorismo.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
57. Reforço dos mecanismos de recolha e análise tendo em vista a identificação de outras áreas de atuação das redes de tráfico ilícito de drogas.	2017-2020	PJ; SIS; SIED.	Reuniões com serviços congéneres; Produção de informações; Participação em fora internacionais; Participação em grupos de trabalho.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 18 (OE18): Aumentar a atividade de prevenção na área da criminalidade associada ao tráfico ilícito de drogas, mormente no branqueamento de capitais.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
58. Manutenção e reforço dos mecanismos e suportes operacionais destinados a investigar, no plano financeiro e patrimonial, as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes.	2017-2020	PJ; GNR; PSP	N.º pedidos efetuados à UIF; N.º de comunicações da UIF que deram origem a investigações; N.º de pedidos de intervenção do GRA.	Relatórios de Atividades; Relatórios Estatísticos.
59. Reforço das ações visando detetar movimentos de cash flow de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da UE, incluindo o controlo de movimento de dinheiro líquido na fronteira.	2017-2020	PJ; AT	N.º ações realizadas; N.º de relatórios de análise.	Relatórios de Atividades.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
60. Recolha e análise de informação, que permita a referenciação de ligações transnacionais e a caracterização dos métodos de colocação, circulação e integração de capitais dos fundos provenientes do tráfico ilícito de estupefacientes.	2017-2020	PJ; SIS; SIED	Reuniões com serviços congéneres; Produção de informações; Participação em fora internacionais; Participação em grupos de trabalho.	Relatórios de Atividades .

Objetivo Específico 19 (OE19): Aumentar a formação e o conhecimento para os serviços de aplicação da lei.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
61. Desenvolvimento e reforço do número de ações de formação e número de formandos, diversificando o seu objeto.	2017-2020	PJ; GNR; PSP; AT; SEF; PM	N.º ações de formação; N.º formandos.	Relatórios de Atividades.

Objetivo Específico 20 (OE20): Prevenção e controlo da entrada e circulação de estupefacientes, bem como de outras substâncias ilícitas em Estabelecimentos Prisionais e em Centros Educativos.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
62. Aumento do número de buscas e revistas, designadamente através da realização de buscas gerais e parciais bem como a intensificação de ações com recurso a meios cinotécnicos.	2017-2020	DGRSP	N.º de buscas e revistas.	Relatórios de buscas e revistas e das intervenções do Grupo Operacional Cinotécnico.
63. Aumento da atividade de deteção de substâncias ilícitas, intensificando o controlo à entrada das visitas de reclusos, com intervenção de meios cinotécnicos.	2017-2020	DGRSP	N.º de controlos.	Relatórios de segurança.
64. Realização de revistas aos reclusos que regressam de saídas jurisdicionais ou de licenças de curta duração, bem como revistas aos jovens internados nos termos previstos na lei.	2017-2020	DGRSP	N.º Revistas.	Relatórios de testes de despistagem de consumo de álcool e de estupefacientes.

SUBSTÂNCIAS LÍCITAS

ÁLCOOL, MEDICAMENTOS E ANABOLIZANTES

- **ÁLCOOL**

OBJETIVO GERAL 3 (OG3): GARANTIR QUE A DISPONIBILIZAÇÃO, ACESSO E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS LÍCITAS NO MERCADO, SEJA FEITA DE FORMA SEGURA E NÃO INDUTORA DE USO/CONSUMO DE RISCO E NOCIVO.

Objetivo Específico 21 (OE21): Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através da educação, de regulação, regulamentação e fiscalização adequadas

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
65. Estudo e elaboração de proposta no âmbito da política de preços.	2017-2020	SICAD; AT; IVV,IP; Associações Setoriais	Proposta elaborada.	Relatório.
66. Análise da regulamentação existente sobre comunicação comercial e marketing das bebidas alcoólicas	2017-2020	DGC; ERC; IVV,IP; SICAD; ARP; Associações Setoriais	Apresentação de memorando.	Relatório.
67. Elaboração de proposta de regulação do acesso e das práticas de promoção de consumo de risco (ex. Happy hour) * <i>*No trabalho a efetuar no seio da subcomissão estudar / modificar o enquadramento legal no âmbito das vendas agressivas.</i>	2017-2020	DGAE; ERC; TP,IP; SICAD; ARP; Associações Setoriais	Proposta elaborada.	Relatório.
68. Monitorização dos mecanismos atuais existentes relativos à fiscalização relativa às regras de publicidade	2017-2020	SICAD; DGC; ERC	Apresentação de proposta.	Relatório.
69. Estudo das práticas de distribuição/comercialização e acesso de bebidas alcoólicas e implementação de regras de oferta responsável	2017-2020	SICAD; ASAE; GNR; PSP; DGAE; TP,IP; Associações Setoriais	Estudo.	Relatório.
70. Monitorização da aplicação da regulamentação existente** <i>** Monitorização / vigilância da comercialização e avaliação dos resultados obtidos, quanto ao acompanhamento da implementação dos diplomas legais que alteram o enquadramento do álcool quer no plano do consumo e acessibilidade quer no plano do Código da Estrada, respetivo estudo de impacto e audição de parceiros.</i>	2017-2020	ASAE; GNR; PSP; Polícia Municipal; ANSR	Resultados das ações de fiscalização.	Relatório.
70.A. Investigação e diagnóstico (levantamento das práticas e de ação) do consumo de álcool não registado.	2019-2020	IVV,IP; SICAD; ASAE; Associações Setoriais	Estudo e diagnóstico de ação.	Relatório.

- **MEDICAMENTOS E ANABOLIZANTES**

Objetivo Específico 22 (OE22): Contribuir para o uso racional dos medicamentos e anabolizantes em articulação com as entidades responsáveis.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
71. Monitorização da regulação a nível das atividades do desporto de recreação	2017-2020	IPDJ,IP; INFARMED,IP; ASAE; DGAV; DGS; SICAD; Associações sectoriais	Relatório.	Relatório.
72. Análise do mercado relativo ao consumo de substâncias no âmbito da performance física e atividade desportiva recreativa-com vista à apresentação de proposta de reforço da legislação existente na regulação da comercialização destas substâncias, nomeadamente dos agentes anabolizantes.	2017-2020	SICAD; ASAE; INFARMED,IP; DGAV	Proposta de regulação.	Relatório.
73. Monitorização da Diretiva dos falsificados	Anual	INFARMED,IP	A definir.	Relatório de Execução.
74. Ação integrada de fiscalização	2017-2020	AT; PJ; GNR; PSP; ASAE; INFARMED,IP; ADop	Resultados das ações de fiscalização.	Relatório.

JOGO

OBJETIVO GERAL 4 (OG4): PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE JOGO LEGAL E SEGURO, E NÃO INDUTOR DE COMPORTAMENTO ADITIVO

Objetivo Específico 23 (OE23): Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo, através de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
75. Fiscalização e controlo do jogo profissional - recolha e análise dos dados disponíveis	2017-2020	TP,IP	A definir.	Relatório.
76. Estudo/monitorização do jogo online - propostas de regulação	2017-2020	TP,IP	Propostas apresentadas.	Relatório.
77. Revisão da regulamentação existente sobre Acessibilidade e Marketing dos jogos e elaboração de proposta de implementação da fiscalização adequada, nos termos das atribuições de cada uma das entidades	2017-2020	TP,IP; DGC; Associações setoriais	Proposta apresentada.	Relatório.
78. Trabalhar os dados fornecidos por Grupo de Trabalho existente, em termos de oferta, em articulação com o grupo semelhante a nível da procura.	2017-2020	PJ (com know-how nas pesquisas online), TP,IP; SICAD; DGS	Proposta de quadro regulamentar.	Relatório.
78. A Reativação do Grupo de Trabalho, a nível da oferta, para avaliar e promover a intervenção nesta área.	2017-2018	SICAD; TP,IP; outras entidades	Proposta de atividades.	Relatório.

ÁREAS TRANSVERSAIS

OBJETIVO GERAL COMUM AOS 3 TEMAS TRANSVERSAIS (OG5): ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS E INTERVENÇÕES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE CONHECIMENTO, DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, DA COMUNICAÇÃO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.

INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

OBJETIVO GERAL 5.1 (OG5.1): CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE CONHECIMENTOS E PROCEDER A UMA ANÁLISE ATEMPADA, HOLÍSTICA E EXAUSTIVA DA SITUAÇÃO.

Objetivo Específico 24 (OE24): Investir na recolha normalizada de dados e no desenvolvimento de indicadores cientificamente comprovados a nível europeu e internacional, que sejam relevantes para as políticas adotadas.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
<p>79. Reforço da recolha normalizada de dados no domínio da procura, relativos a:</p> <p>a) Indicadores sobre o consumo de substâncias psicoativas e práticas de jogo;</p> <p>b) Indicadores sobre os problemas relacionados com consumo de substâncias psicoativas e com o jogo;</p> <p>c) Indicadores económicos e financeiros relativos às atividades de redução da procura.</p>	2017-2020	SICAD e outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	<p>a) Aumento da disponibilidade de informação desagregada em diferentes populações (etapas do ciclo de vida e contextos), particularmente sobre prevalências/incidências e padrões de consumo de substâncias psicoativas e de práticas de jogo.</p> <p>b) Aumento da disponibilidade de informação desagregada em diferentes populações (etapas do ciclo de vida e contextos) sobre as consequências relacionadas com o consumo de substâncias psicoativas e com o jogo problemático, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Problemas de saúde; • Problemas familiares; • Problemas laborais; • Problemas legais e judiciais. <p>c) Aumento da disponibilidade de informação económica e financeira sobre as intervenções nas áreas da prevenção, dissuasão, RRMD, tratamento e reinserção.</p>	<p>- Informação nacional disponibilizada para o OEDT e para o WHO Survey on Alcohol and Health / Sistema Global de Informação sobre Álcool e Saúde (GISAH);</p> <p>- Relatórios Anuais sobre a situação do País;</p> <p>- Outros documentos, sítio web do SICAD.</p>

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
<p>80. Reforço da recolha normalizada de dados no domínio da oferta, relativos a:</p> <p>a) Indicadores sobre os mercados de drogas e indicadores económicos e financeiros relativos às atividades de redução da oferta;</p> <p>b) Indicadores sobre os mercados de bebidas alcoólicas e indicadores económicos e financeiros relativos às atividades no domínio da oferta;</p> <p>c) Indicadores sobre os mercados do jogo e indicadores económicos e financeiros relativos às atividades no domínio da oferta.</p>	2017-2020	SICAD e outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	<p>a) Aumento da disponibilidade de informação desagregada sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A dinâmica dos mercados, designadamente apreensões de drogas e de precursores, preços e grau de pureza das drogas, produção interna e criminalidade relacionada com o funcionamento dos mercados; • Informação económica e financeira sobre as intervenções realizadas no domínio da redução da oferta. <p>b) Aumento da disponibilidade de informação desagregada sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A dinâmica dos mercados, designadamente produção, vendas, importações, exportações e políticas de regulação e controlo; • Informação económica e financeira relativa às receitas, impostos e sua aplicação, bem como aos custos relacionados com as atividades da oferta, incluindo as de regulação e controlo. <p>c) Aumento da disponibilidade de informação desagregada sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A dinâmica da oferta e exploração dos jogos de fortuna ou azar e apostas de base territorial e em linha, designadamente tipos de jogos, concessões e autorizações, regulação e controlo; • Informação económica e financeira sobre receitas e apostas, aplicação das receitas provenientes do jogo, bem como aos custos relacionados com as atividades da oferta, incluindo as de regulação e controlo; • Jogo ilegal, designadamente caracterização da oferta, e medidas de redução da oferta. 	<p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação nacional disponibilizada para o OEDT; - Relatórios Anuais sobre Drogas e Toxicodependências. <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação nacional disponibilizada para o WHO Survey on Alcohol and Health/Sistema Global de Informação sobre Álcool e Saúde (GISAH); - Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Álcool. <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios Anuais sobre a situação do País; - Outros documentos, sítio web do SICAD.
81. Reforço e dinamização da Rede Nacional de Serviços Fonte de Dados no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências.	2017-2020	SICAD e serviços fonte da rede do Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de novos serviços na rede; - Constituição de sub-redes em função de interesses comuns, com vista à partilha regular de informação estratégica. 	<p>Sítio web do SICAD;</p> <p>Relatórios de Atividades e Relatórios Anuais – Respostas e Intervenções no âmbito dos CAD.</p>

Objetivo Específico 25 (OE 25): Promover uma cultura de registo, de monitorização e de avaliação das intervenções, baseada em metainformação comum e em instrumentos próprios para o diagnóstico da situação, monitorização e avaliação de intervenções, e uma cultura de partilha dos resultados, por forma a promover a maior eficácia na sua utilização.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
82. Desenvolvimento e implementação de modelos de acompanhamento que permitam conhecer os principais indicadores de produção, qualidade e resultados das intervenções, programas e projetos a nível local, regional e nacional.	2017-2020	SICAD; ARS,IP; outras entidades públicas, privadas e do setor social	Atualização/criação de modelos de acompanhamento, monitorização e avaliação, com definição de critérios e indicadores (domínio da procura).	SIM; SIPAFS; Aplicação de Instrumentos; Bolsa de Empregadores; Relatórios.
83. Divulgação dos dados decorrentes da aplicação do modelo, aos parceiros, através de relatórios regulares.	2017-2020	SICAD; ARS,IP; outras entidades	Desenvolvimento de circuitos de interoperabilidade, entre os vários sistemas informáticos das entidades de modo a permitir o desenvolvimento de respostas integradas (domínio da procura). Pontos de situação e relatórios periódicos (domínio da procura).	SIM; SIPAFS; Outros sistemas.
84. Implementação de um sistema de contabilidade por projetos, programas e intervenções, a fim de fornecer indicadores para a sua avaliação financeira.	2017-2020	SICAD; ARS,IP; outras entidades públicas, privadas e do setor social	Apresentação da proposta de modelo e aplicação progressiva (domínio da procura).	Indicadores constantes nas plataformas de monitorização; Relatórios.

Objetivo Específico 26 (OE26): Promover a investigação e potenciar o intercâmbio e transferência de conhecimentos, assegurando o reforço de sinergias e evitando duplicações de recursos humanos e financeiros

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
85. Aumento do conhecimento sobre os CAD, através do reforço e desenvolvimento de: a) Estudos epidemiológicos / estudos de observação e vigilância sobre os CAD; b) Estudos sobre as motivações, representações e atitudes relativas aos consumos de SPA e práticas de jogo em populações consideradas prioritárias; c) Estudos sobre os efeitos sociais e sanitários do consumo de SPA.	2017-2020	SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios, Universidades e Centros de Investigação	a) b) c) - N.º de estudos concluídos e divulgados; - N.º de estudos em curso.	Sítio web do SICAD, Investigação.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
86. Fomento da investigação aplicada na área das novas substâncias psicoativas (área farmacológica e toxicológica).	2017-2020	LPC/PJ; INMLCF,IP; SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	- N.º de estudos concluídos e divulgados; - N.º de estudos em curso.	Relatórios produzidos; Sítio web do SICAD, Investigação.
87. Produção de conhecimento sobre o impacto das novas tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente dos mercados em <i>online</i> , nas práticas ilícitas nestas áreas.	2017-2020	PJ	- N.º de estudos concluídos e divulgados; - N.º de estudos em curso.	Relatórios produzidos.
88. Desenvolvimento de estudos sobre a avaliação de políticas e intervenções, designadamente: a) Estudos de avaliação dos dispositivos de intervenção; b) Estudos de avaliação de políticas.	2017-2020	SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios, Universidades e Centros de Investigação	a) b) - N.º de estudos concluídos e divulgados; - N.º de estudos em curso.	Sítio web do SICAD, Investigação.
89. Reforço da dinamização científica e da abertura internacional da investigação nacional, através de: a) Organização de eventos nacionais de partilha de necessidades e competências de investigação no domínio dos CAD; b) Disponibilização de informação sobre projetos de investigação realizados e em curso a nível nacional; c) Alargamento e dinamização de uma Rede Nacional de Investigadores de CAD; d) Participação em projetos de investigação internacionais.	2017-2020	SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios, Universidades e Centros de Investigação	a) N.º de eventos realizados; b) Base de dados com informação sobre projetos de investigação realizados e em curso; c) -N.º de investigadores na Rede Nacional; - N.º de <i>dossiers</i> temáticos elaborados no âmbito da Rede. d) - N.º de estudos concluídos e divulgados; - N.º de estudos em curso.	Sítio web do SICAD, Investigação.

Objetivo Específico 27 (OE27): Melhorar a capacidade de deteção, avaliação e resposta rápida e eficaz ao aparecimento de novas substâncias psicoativas e outras tendências emergentes suscetíveis de pôr em risco a segurança e a saúde públicas, privilegiando o trabalho em rede e o estreitamento da cooperação.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
<p>90. Desenvolvimento de procedimentos potenciadores da articulação e de incentivo à partilha regular de informação a nível nacional e europeu, designadamente através de:</p> <p>a) Otimização da articulação nacional no contexto da Rede de Alerta Rápida (OEDT);</p> <p>b) Implementação de uma rede nacional para investigação e análise de novas substâncias psicoativas e participação ativa numa rede europeia de institutos de investigação e laboratórios forenses;</p> <p>c) Criação de uma Rede Informal de Informação Rápida com interlocutores de proximidade a subgrupos populacionais.</p>	2017-2020	<p>a) SICAD</p> <p>b) LPC / PJ; INMLCF, IP; SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios</p>	<p>a) Reunião anual com os participantes na Rede Nacional de Alerta Rápida.</p> <p>b) N.º de serviços na rede nacional.</p> <p>c) N.º de interlocutores na RIR.</p>	<p>Memorandos das reuniões</p> <p>Relatórios produzidos; Sítio web do SICAD, Investigação.</p>
<p>91. Implementação de respostas céleres no contexto de tendências emergentes.</p>	2017-2020	SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	- N.º de respostas dadas pelos diferentes dispositivos.	Sítio web do SICAD.

Objetivo Específico 28 (OE28): Assegurar uma transmissão e aplicação mais efetiva da informação para o desenvolvimento de políticas em CAD e sua avaliação.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
<p>92. Elaborar e divulgar Relatórios Nacionais Anuais sobre a situação relativa a:</p> <p>a) Drogas e toxicod dependências;</p> <p>b) Álcool;</p> <p>c) Jogo (no caso do alargamento do atual modelo de Coordenação Nacional à área do jogo).</p>	2017-2020	SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	<p>a) 4 Relatórios Anuais sobre Drogas e Toxicod dependências (ano de elaboração: 2017, 2018, 2019, 2020).</p> <p>b) 4 Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Álcool (ano de elaboração: 2017, 2018, 2019, 2020).</p> <p>c) 3 Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Jogo (ano de elaboração: 2018, 2019, 2020).</p>	Sítio web do SICAD.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
93. Promover a produção regular de brochuras e sinopses sobre os resultados das investigações realizadas.	2017-2020	SICAD; outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	- N.º de brochuras e sinopses produzidas.	Sítio web do SICAD.

FORMAÇÃO

OBJETIVO GERAL 5.2 (OG5.2): MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS EM MATÉRIA DE CAD, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS COM RESPONSABILIDADES NA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO DAS INTERVENÇÕES, DE FORMA A PERMITIR AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS NOS VÁRIOS CONTEXTOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO.

Objetivo Específico 29 (OE 29): Promover os conhecimentos dos intervenientes em matéria de CAD através da dinamização de ações de formação tendo em consideração as diferentes etapas do ciclo de vida e contextos.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
94. 1. Identificação das necessidades de formação em CAD dos parceiros estratégicos, conceção de cursos de formação tendo em vista alargar a oferta formativa, nomeadamente na área do jogo e constituição de uma bolsa de formadores.	2017-2020	ARS,IP; SICAD	Cursos de Formação identificados e conceptualizados para os planos de formação; N.º de inscritos na bolsa de formadores.	Plano de formação e bolsa de formadores.
95. Realização de ações de Formação na área dos CAD dirigidas a públicos-alvo das diferentes etapas do ciclo de vida, nomeadamente aos profissionais intervenientes nos contextos escolar, universitário e laboral.	2017-2020	ARS,IP; PJ; GNR; PSP; MDN; AT; DGE; SICAD/CDT; IPDJ,IP; SPMT	N.º de ações de formação; N.º de formandos; Volume formativo = horas x N.º de formandos.	Dossiers técnico-pedagógicos dos Serviços.
96. Desenvolvimento de projetos de formação dirigidos a públicos-alvo específicos em articulação com entidades responsáveis pela implementação de respostas e intervenções em diferentes contextos.	2017-2020	CNPDPJC; SICAD; ARS,IP; IPDJ,IP; Outras entidades públicas e privadas	N.º de projetos desenvolvidos; N.º de formandos; Volume formativo = horas x N.º de formandos.	Relatórios dos projetos de formação.
97. Elaboração e disponibilização de módulos de sensibilização referentes aos CAD para os diferentes tipos de público e profissionais, tendo em conta o tipo de intervenção a desenvolver, o ciclo de vida e o contexto, designadamente: -Profissionais do setor de restauração e bebidas; -Profissionais da área do jogo; -Intervenientes nos contextos recreativo, laboral, escolar e universitário; -Forças Armadas (Dia da Defesa Nacional); -Intervenientes na área do desporto (anabolizantes).	2017-2020	SICAD; ARS,IP; SCML	N.º de ações de sensibilização realizadas; N.º de pessoas abrangidas; Volume formativo=horas x N.º de formandos.	Dossiers técnico-pedagógicos das ações realizadas; Sítio web do SICAD (Ações realizadas).

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
98. Promoção do encaminhamento e acolhimento de Estágios.	2017-2020	ARS,IP; SICAD/CDT	N.º de estagiários acolhidos; Volume formativo=horas x N.º de formandos.	Dossiers de estágios.

COMUNICAÇÃO

OBJETIVO GERAL 5.3 (OG5.3): CONTRIBUIR PARA A PROSECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PNRCAD, ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO QUE FOMENTE A PARTILHA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A VISIBILIDADE DOS RESULTADOS DAS AÇÕES EMPREENDIDAS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DOS DECISORES POLÍTICOS, DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA E DOS CIDADÃOS.

Objetivo Específico 30 (OE30): Promover em tempo útil informação harmonizada e coerente que contribua para a visibilidade dos resultados utilizando os instrumentos mais adequados, adaptada aos diferentes destinatários do ciclo de vida.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
99. Dinamização e aperfeiçoamento das páginas eletrónicas institucionais na ótica do serviço ao cidadão, prosseguindo a qualidade da informação divulgada.	2017-2020	SICAD; ARS,IP; INFARMED; CNPDPCCJ; SCML; TP,IP; ANSR; DGE	N.º de conteúdos inseridos.	Sítios web das instituições ou Relatórios.
100. Desenvolvimento de outros instrumentos de comunicação em suporte eletrónico para divulgação da informação aos CAD.	2017-2020	ARS,IP; ANSR; TP,IP; SCML e outras entidades públicas e privadas	Instrumentos utilizados.	Instrumentos de comunicação.
101. Realização de eventos técnico-científicos relativos aos CAD.	2017-2020	CNPDPCCJ; SICAD; ARS,IP	N.º de eventos realizados.	Relatórios dos eventos.
102. Campanhas de comunicação e ações de sensibilização sobre CAD.	2017-2020	SICAD; ANSR; APAP; TP,IP; SCML; GNR; PSP; PJ; ASAE; ARS,IP; Fórum Nacional Álcool e Saúde; outras entidades públicas e privadas	N.º de campanhas; N.º de ações de sensibilização.	Relatórios/ documentação das campanhas realizadas; Relatórios das Ações de sensibilização realizadas.
103. Criar e divulgar materiais em CAD que sustentem a qualidade da intervenção.	2017-2020	ARS,IP; SICAD; DGE; SCML	Produção e/ ou adaptação de materiais; Elaboração de manuais de linhas orientadoras.	Materiais produzidos.
104. Divulgação da investigação e outros conhecimentos técnico-científicos produzidos na área dos CAD.	2017-2020	SICAD; ARS,IP	N.º de estudos/artigos científicos editados e divulgados; N.º de <i>papers</i> , comunicações e posters apresentados em congressos científicos nacionais e internacionais.	Estudos e artigos científicos editados; <i>Papers</i> , comunicações e posters apresentados.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

OBJETIVO GERAL 5.4 (OG5.4.): ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS E A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTÂNCIAS INTERNACIONAIS QUE ABORDAM O FENÓMENO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS, DESENVOLVENDO RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DOS MECANISMOS BILATERAIS E MULTILATERAIS EXISTENTES.

Objetivo Específico 31 (OE31): Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais no domínio dos CAD e a aumentar a capacidade nacional de influenciar as decisões tomadas nas instâncias europeias, internacionais e regionais de cooperação.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
105. Articulação de posições entre os diferentes Ministérios/Serviços com responsabilidades em matéria de CAD.	2017-2020	SICAD; Ministérios / Serviços com competências em matéria de CAD	Contatos com os diversos Ministérios/Serviços com intervenção em matéria de CAD, promovendo a adoção de uma posição nacional coordenada. (N.º de Ministérios / Serviços).	Troca de correspondência / mensagens eletrónicas.
106. Resposta às solicitações dos diversos organismos internacionais.	2017-2020	SICAD; Ministérios/ Serviços com competências em matéria de CAD	Dar resposta à totalidade das solicitações	Troca de correspondência / mensagens eletrónicas.

Objetivo Específico 32 (OE32): Assegurar a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros fora de âmbito internacional.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
108. Representação nacional nos grupos de trabalho/ reuniões/ Conferências, no âmbito da UE.	2017-2020	SICAD; Ministérios / Serviços com competências em matéria de CAD	Participação em reuniões/eventos promovidos pelas Presidências em exercício do Conselho da UE, em matéria de droga e toxicodependências (N.º de participações nas reuniões/eventos); Participação em reuniões/eventos no quadro da UE em matéria de política de álcool (N.º de participações nas reuniões/eventos); Participação em reuniões/eventos no quadro da UE, em matéria de CAD sem substância, incluindo o jogo a dinheiro (N.º de participações nas reuniões/eventos).	Agendas e Relatórios.

AÇÕES	CALENDRÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
109. Participação nacional em iniciativas dos órgãos e agências especializadas das Nações Unidas, nomeadamente UNODC e OMS.	2017-2020	SICAD; Ministérios / Serviços com competências em matéria de CAD	Participação em reuniões/eventos no contexto das Nações Unidas que abordam a temática das drogas (N.º de participações nas reuniões/eventos); Participação nos trabalhos da OMS relativos ao álcool (N.º de participações nas reuniões/eventos); Participação nos trabalhos da OMS relativos ao jogo a dinheiro (N.º de participações nas reuniões/eventos).	Agendas e Relatórios.
110. Promoção da participação nacional no Grupo Pompidou do Conselho da Europa.	2017-2020	SICAD (em colaboração com PJ e AT)	Participação nos trabalhos do Grupo Pompidou (N.º de participações em reuniões/eventos); Participação nas atividades da rede MedNET (N.º de participações em reuniões/eventos).	Agenda e Relatórios.
111. Cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da rede REITOX do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, mediante a implementação do Acordo Anual de "Subvenção Reitox",	2017-2020	SICAD	Elaboração e divulgação dos 10 <i>workbooks</i> mandatórios do "National Reporting"	Submissão no Sítio web da REITOX.
			Preenchimento das tabelas standardizadas e dos questionários estruturados (%).	Submissão na aplicação Fonte do OEDT.
			Elaboração dos relatórios intermédio e final de execução financeira do Acordo de Subvenção REITOX (produção dos Relatórios).	Submissão no sítio web da REITOX.
			Participação nas reuniões de peritos dos indicadores-chave do OEDT (N.º de participações nas reuniões).	Relatórios das reuniões.
			Participação nas reuniões de responsáveis dos Pontos Focais Nacionais do OEDT (N.º de participações nas reuniões).	Relatórios das reuniões.
			Participação nas reuniões do Conselho de Administração do OEDT (N.º de participações nas reuniões).	Relatórios das reuniões.
Implementação nacional da Decisão do Conselho 2005/387/JAI de 10 de Maio de 2005, relativa ao intercâmbio de informações, avaliação de riscos e controlo de novas substâncias psicoativas (% de alertas divulgados num prazo não superior a 72h).				Mensagens eletrónicas enviadas aos parceiros da Rede Nacional de Alerta Rápido.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
112. Colaboração com organismos comunitários e internacionais, designadamente Europol, INTERPOL, OMA, <i>World Lottery Association</i> , <i>European Lotteries</i> , <i>European Association for the Study of Gambling</i> e <i>Corporation Ibero Americana de Lotarias do Estado</i> .	2017-2020	AT; PJ; SIED; SIS; SCML	Participação em reuniões e outras atividades promovidas (N.º de participações / atividades).	Relatórios da participação nas reuniões e atividades.

Objetivo Específico 33 (OE33): Desenvolver e consolidar relações de cooperação de natureza bilateral ou multilateral, em matéria de CAD.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
113. Realização de ações de cooperação e de divulgação de boas práticas.	2017-2020	SICAD; Ministérios / Serviços com competências em matéria de CAD	Número de ações realizadas.	Programa e/ou relatórios das ações.
114. Reforço das relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas: Coordenação da participação nacional no Programa COPOLAD (Programa de Cooperação entre a América Latina e a UE sobre políticas de droga); Representação nacional no Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre os países da UE e da América Latina e Caraíbas.	2017-2020	SICAD; PJ SICAD	Participação nas atividades das 4 componentes do Programa (N.º de participações). Participação nas reuniões de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre os países da UE e da América Latina e Caraíbas (N.º de participações).	Relatórios das atividades. Agendas e relatórios.

Objetivo Específico 34 (OE34): Promover a divulgação de projetos e de boas práticas em matéria de CAD nacionais junto de outros países e organizações internacionais.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
116. Organização, acompanhamento e apoio às visitas de delegações estrangeiras, institucionais ou de outra natureza, que se desloquem a Portugal.	2017-2020	SICAD; CDT; ARS,IP (em articulação com os Ministérios / Serviços com competências em matéria de CAD)	N.º de visitas realizadas.	Programas das visitas.
117. Divulgação da participação de Portugal em grupos e trabalho, comités europeus e internacionais assim como em fora/ eventos/ reuniões/ conferências/ outros, europeus e internacionais relacionadas com comportamentos aditivos e dependências.	2017-2020	SICAD (em colaboração com a DGS)	Atualização regular do separador “Relações Internacionais” no Sítio web do SICAD.	Sítio web do SICAD; Sítio web da DGS.

Objetivo Específico 35 (OE35): Contribuir de forma decisiva para a Gestão Integrada de Fronteiras assente na cooperação entre as entidades competentes de controlo.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
118. Cooperação plena com organismos comunitários e internacionais, de forma a responder a pedidos de assistência mútua administrativa/policial e da regular troca de informações.	2017-2020	AT; PJ	N.º de pedidos veiculados através dos mecanismos de Assistência Mútua Administrativa/Policial; Troca de Informações com recurso aos sistemas informáticos existentes.	Relatórios Estatísticos de Atividade e Utilização dos Sistemas Informáticos.
119. Organização e execução de ações de controlo da fronteira externa comunitária em conjunto com outros EM da UE, quer a nível operacional quer na troca de informações, sob os auspícios quer do Grupo de Cooperação Aduaneira, EUROPOL, OMA, quer de qualquer administração aduaneira.	2017-2020	AT; PJ	N.º de Operações Aduaneiras/Policiais Conjuntas, e outras ações operacionais, organizadas ou participadas.	Relatório das Ações; Relatórios de Atividades.
121. Desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países ao nível do controlo da fronteira.	2017-2020	AT; PJ	N.º de elementos participantes em programas de Intercâmbios de trabalhadores / Visitas de trabalho; N.º de atividades; N.º de Informações trocadas no âmbito do Memorando de Entendimento firmado entre as administrações aduaneiras da CPLP através da troca espontânea de informações relacionadas com o tráfico de mercadorias sujeitas a proibições e/ou restrições, suscetíveis de colocar em causa a segurança e a proteção dos respetivos países; N.º de ações de formação/N.º de formandos dirigidas a Administrações Aduaneiras de países terceiros.	Programas das Visitas; Relatórios de Atividades; Relatórios das Ações.

QUALIDADE

OBJETIVO GERAL 5.5 (OG5.5) ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS E INTERVENÇÕES.

Objetivo Específico 36 (OE 36): Assegurar a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em matéria de CAD, com base em modelos e referenciais técnicos e científicos validados.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR (ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
122. Acompanhamento e avaliação da inventariação e validação de programas de intervenção, nacionais e internacionais, baseados na evidência	2017-2020	SICAD; ARS,IP; outras entidades	N.º de programas inventariados/ validados.	Relatórios
123. Acompanhamento e avaliação da aplicação dos requisitos necessários para proceder à certificação/ acreditação de programas de intervenção em CAD.	2017-2020	SICAD; ARS,IP; outras entidades	Requisitos aprovados.	Relatórios
124. Acompanhamento e avaliação dos níveis de competências criados ou consolidados no decurso da implementação do PARCAD 2013-2016 para uma intervenção qualificada nos CAD.	2017-2020	SICAD; ARS,IP; outras entidades	Competências criadas e validadas pelas várias entidades a envolver.	Relatórios
125. Acompanhamento e avaliação do conjunto de medidas criadas ou consolidadas no decurso da implementação do PARCAD 2013-2016 relativas aos diferentes tipos de intervenção que permita o seu desenvolvimento com base em standards de qualidade, tendo em conta o ciclo de vida e os contextos.	2017-2020	SICAD; CDT; ARS,IP; DGS, outras entidades	Standards e linhas de orientação definidos para os diferentes tipos de intervenção.	Relatórios

GESTÃO DO PLANO

COORDENAÇÃO

Objetivo Específico 37 (OE37): Garantir a coordenação das políticas relacionadas com os comportamentos aditivos e dependências (CAD) abrangidos pelo PNRCAD, através do alargamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool ao Jogo, aos Medicamentos e Anabolizantes.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
126. Apoio ao funcionamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool alargada ao Jogo, aos Medicamentos e aos Anabolizantes.	2017-2020	SICAD e órgãos da Estrutura de Coordenação	Relatório de Atividades do SICAD e atas da Comissão Técnica do Conselho Interministerial e do Conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e Relatórios das Subcomissões.	Coordenador Nacional e Comissão Técnica para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
127. Inscrição nos Planos de Atividade das entidades competentes das ações concretas que concorrem para o cumprimento dos compromissos assumidos em sede do Plano de Ação, com uma referência explícita para as respetivas ações do Plano.	2017-2020	SICAD e entidades competentes no âmbito do PNRCAD e PARCAD	Planos de Atividades das entidades competentes.	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.

ORÇAMENTO

Objetivo Específico 38 (OE 38): Garantir a adequada orçamentação dos organismos da Administração Central nas áreas do PNRCAD e respetivos Planos de Ação, incluindo a coparticipação em programas relevantes da UE.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
129. Identificação das verbas oriundas do OE atribuídas às entidades competentes para as atividades relacionadas com o PNRCAD e respetivos Planos de Ação.	2017-2020	Entidades competentes no âmbito do PNRCAD e PARCAD	Relatório.	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
130. Identificação e sinalização de oportunidades de fundos comunitários ou outros fundos disponíveis, de origem nacional ou internacional para o desenvolvimento de atividades inscritas no PNRCAD e respetivos Planos de Ação.	2017-2020	Entidades competentes no âmbito do PNRCAD e PARCAD	Relatórios de Atividades das entidades competentes.	Relatórios de Atividades das entidades competentes.

AVALIAÇÃO

Objetivo Específico 39 (OE39): Realizar a avaliação interna e externa do PNRCAD 2013-2020.

AÇÕES	CALENDÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR(ES)	FONTES DE VERIFICAÇÃO
132. Implementação do modelo de acompanhamento anual e monitorização contínua do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências – Horizonte 2020.	2018-2020	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, Subcomissões e entidades competentes	Relatórios das Subcomissões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
133. Avaliação interna do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. – Horizonte 2020.	2018-2020	Subcomissões e Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, Subcomissões e entidades competentes	Relatório.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e SICAD.
134. Avaliação externa do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. 2013-2020.	2018-2020	SICAD, Subcomissão Acompanhamento e Avaliação e Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool	Relatório.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e SICAD.

Lista de Siglas

ACSS, IP – Administração Central do Sistema de Saúde, Instituto Público
ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho
ADoP – Autoridade Antidopagem de Portugal
ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
APAP – Associação Portuguesa das Agências de Publicidade, Comunicação e Marketing
ARP – Associação da Auto-Regulação Publicitária
ARS, IP – Administração Regional de Saúde, Instituto Público
ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira
AUDIT – *Alcohol Use Disorders Identification Test*
CAD – Comportamentos Aditivos e Dependências
CAGE – Teste de avaliação do uso abusivo e dependência de álcool
CDT – Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência
CNPDPJ – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
COPOLAD – Programa de Cooperação entre a América Latina, as Caraíbas e a União Europeia sobre Políticas de Drogas
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGC – Direção-Geral do Consumidor
DGE – Direção-Geral de Educação
DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS – Direção Geral de Saúde
DICAD – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
EM – Estados Membros
EMCDDA – *European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction* (o mesmo que OEDT)
ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social
EUROJUST – *European Union's Judicial Cooperation Unit*
EUROPOL – *European Law Enforcement Organisation*
GNR – Guarda Nacional Republicana
ICAP – Instituto Civil de Autodisciplina de Publicidade
IEFP, IP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, Instituto Público
INFARMED, IP – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, Instituto Público
INMLCF, IP – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Instituto Público

INPG – Inquérito Nacional à População Geral
INTERPOL – *International Criminal Police Organisation*
IPDJ, IP – Instituto Português do Desporto e da Juventude, Instituto Público
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
ISCTE-IUL – ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
ISS, IP – Instituto da Segurança Social, Instituto Público
IVV, IP – Instituto da Vinha e do Vinho, Instituto Público
JAI – Justiça e Assuntos Internos
JIT – *Joint Investigation Team*
LPC – Laboratório de Polícia Científica
MDN - Ministério da Defesa Nacional
NSP – Novas Substâncias Psicoativas
OEDT – Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (o mesmo que EMCDDA)
OMA – Organização Mundial das Alfândegas (o mesmo que WCO)
OMS – Organização Mundial da Saúde (o mesmo que WHO)
ONG – Organização Não Governamental
PARCAD – Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
PGR – Procuradoria-Geral da República
PJ – Polícia Judiciária
PM – Polícia Marítima
PNRCAD – Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
PORI – Plano Operacional de Respostas Integradas
PRI – Programa de Respostas Integradas
PSP – Polícia de Segurança Pública
REITOX – Rede Europeia de Informação sobre Droga e Toxicodependência
RRMD – Redução de Riscos e Minimização de Danos
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGIP – Sistema de Gestão e Informação Processual
SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIDA – Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIJ – Serviço de Inspeção de Jogos do TP, I.P.
SIM – Sistema de Informação Multidisciplinar
SIPAFS – Sistema Integrado dos Programas de Apoio Financeiro em Saúde
SIS – Serviço de Informações de Segurança
SPMS, EPE – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, Entidade Pública Empresarial
SPMT – Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho
TAR – Terapêutica Antiretroviral
TCD - (Formulários TCD) – Tráfico Consumo de Droga
TP, IP – Turismo de Portugal, Instituto Público

UE – União Europeia

UIF – Unidade de Informação Financeira

UNODC – *United Nations Office on Drugs and Crime*

VHC – Vírus da Hepatite C

VIH – Vírus de Imunodeficiência Humana

VIH/SIDA – Vírus de Imunodeficiência Humana, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

WCO – *World Customs Organization* (o mesmo que OMA)

WHO – *World Health Organization* (o mesmo que OMS)



SICAD

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependências

Tel: +351 211 119 000 | E-mail: sicad@sicad.min-saude.pt | Site: www.sicad.pt

 [sicad_portugal](https://twitter.com/sicad_portugal)

 [SICADPortugal](https://www.facebook.com/SICADPortugal)

 [SICAD Portugal](https://www.youtube.com/SICADPortugal)